



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 951832

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Município de Oliveira

À Secretaria da Primeira Câmara,

Remeto os autos a essa Secretaria a fim de que promova a intimação do Senhor João Batista de Sousa, Prefeito de Oliveira, nos termos do art. 166, §1º, II, do Regimento Interno, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, determine à Comissão de Tomada de Contas Especial que instrua os autos com a devida documentação comprobatória dos fatos por ela narrados, conforme relacionado às fls. 16v./17.

Com a intimação deverá ser encaminhada cópia integral do relatório técnico de fls. 15/17.

Após o cumprimento da diligência, encaminhem-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 4ª CFM. Decorrido o prazo *in albis*, conclusos.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2015.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator